



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

### **EDITAL Nº 01/PPGCAL/2020**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (PPGCAL) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de **25 de novembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no curso de **MESTRADO E DOUTORADO para o ano letivo de 2021 (primeiro semestre)** - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIA DOS ALIMENTOS, em conformidade com as exigências da Resolução nº 95/CUn/2017 dos Programas de Pós-Graduação *Scripto Sensu* da Universidade Federal de Santa Catarina.

#### **1 DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA**

- 1.1** Serão oferecidas 8 (oito) vagas para Doutorado e 10 (dez) vagas para Mestrado para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, segundo a disponibilidade dos professores orientadores (**Anexo I**).
- 1.2** O número de vagas oferecidas pode ser modificado após a divulgação deste Edital, em decorrência da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa. O preenchimento destas novas vagas seguirão os critérios deste mesmo Edital.
- 1.3** Caso as vagas relacionadas no item 1.1 não sejam preenchidas em sua totalidade, poderá haver uma nova seleção para o preenchimento das vagas remanescentes.
- 1.4** O Programa reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas.
- 1.5** A posição na classificação do candidato no âmbito do processo de seleção será utilizada como um dos critérios de distribuição de bolsas.
- 1.6** Este edital segue a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 145/2020/CUN, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020, política de ações afirmativas para negros(as) (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social nos cursos de pós-graduação.

#### **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições poderão ser realizadas no prazo de **25 de novembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021**. Para efetivação da inscrição no processo de seleção, os candidatos deverão fazer sua inscrição *on line* pela página eletrônica <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000218>. O PPGCAL não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados.

**2.2** Após a inscrição *on line*, os seguintes documentos deverão ser enviados para efetivação da inscrição:

**2.2.1** por meio eletrônico, até às 12 h da data final da inscrição, os documentos relacionados a seguir, digitalizados, organizados sequencialmente, em um único arquivo no formato *portable document format* (pdf) e enviados para o e-mail [ppgcal.ufsc@gmail.com](mailto:ppgcal.ufsc@gmail.com) assunto: “INSCRIÇÃO SELEÇÃO MESTRADO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)” ou “INSCRIÇÃO SELEÇÃO DOUTORADO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)”:

- a) Cópia digitalizada do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO com indicação do possível orientador, devidamente preenchido (disponível na página do Programa em <http://pgcal.pos.ufsc.br/>, no item formulários);
- b) Cópia digitalizada da CARTEIRA DE IDENTIDADE e do CPF. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte e/ou cédula de identidade de estrangeiro;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

- c) Cópia digitalizada do DIPLOMA DE GRADUAÇÃO de curso reconhecido pelo MEC, ou DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO no ano letivo de 2020, para os candidatos ao Curso de Mestrado; e CÓPIA DOS DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO de curso reconhecido pelo MEC e DE MESTRADO ou uma DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE DEFESA DE MESTRADO para os candidatos ao Doutorado;
- d) Cópia digitalizada do HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO, para os candidatos ao Curso de Mestrado; ou do HISTÓRICO ESCOLAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE MESTRADO para os candidatos ao Doutorado. Poderão inscrever-se candidatos formados em curso de graduação em processo de reconhecimento, mediante apresentação de documento comprobatório;
- e) Cópia digitalizada do CURRÍCULO Lattes (modelo CNPq) com os comprovantes de todos os itens relatados no currículo dos últimos 5 (cinco) anos, INCLUIR SOMENTE OS COMPROVANTES DOS ITENS PASSÍVEIS DE SEREM PONTUADOS para candidatos ao Mestrado e para os candidatos ao Doutorado (Anexo II). Todos os itens devem estar devidamente identificados e organizados sequencialmente de acordo com a Tabela de Pontuação a ser preenchida pelo candidato ao Mestrado / Doutorado – Anexo II). Itens do currículo sem a devida comprovação não serão considerados para fins de pontuação;
- f) CARTA DE INTERESSE E MEMORIAL DESCRITIVO do *Curriculum vitae*, redigido pelo candidato ao Mestrado / Doutorado em língua portuguesa, com no máximo 2 (duas) páginas, tamanho A4, com margens de 2 cm, letra tipo *Times New Roman* tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm. Na carta de interesse deve constar a motivação pela sua escolha do Programa e do Professor Orientador.

**OBSERVAÇÕES:**

- Não serão aceitos múltiplos arquivos dos documentos listados acima. A digitalização deve ser de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.
- Os candidatos estrangeiros devem apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>. O documento deve ser apresentado à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos durante o primeiro semestre letivo de 2021.

**2.2.2 PROPOSTA DE PESQUISA** de autoria do candidato, sem identificação do candidato e do possível orientador, relacionada ao tema/linha de pesquisa do PPGCAL, escrita em língua portuguesa, com no máximo 6 (seis) páginas para o MESTRADO e 12 (doze) para o DOUTORADO, tamanho A4, com margens de 2 cm, letra tipo *Times New Roman* tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm. A Proposta de Pesquisa deverá incluir: (i) Título, (ii) Contextualização do problema a ser abordado, (iii) Material e métodos (iv) Viabilidade e Cronograma de execução e (v) Referências bibliográficas. A proposta de pesquisa é parte integrante do processo de avaliação do candidato e será avaliada separadamente pela comissão. Obrigatoriamente a proposta de pesquisa deverá estar inserida nas linhas de pesquisa do PPGCAL. A proposta de pesquisa não se trata necessariamente do projeto a ser desenvolvido pelo candidato durante o mestrado/doutorado.

O candidato deverá enviar A PROPOSTA DE PESQUISA por meio eletrônico, até às 12 h da data final da inscrição, em um arquivo no formato *portable document format* (pdf), separado dos seus



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

documentos de inscrição e sem identificação no texto, para o e-mail [ppgcal.ufsc@gmail.com](mailto:ppgcal.ufsc@gmail.com) assunto: “PROPOSTA SELEÇÃO MESTRADO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)” ou “PROPOSTA SELEÇÃO DOUTORADO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)”

**2.3** Não serão homologadas as inscrições vinculadas a documentos entregues pessoalmente ou com data de envio posterior ao encerramento do prazo de inscrição. Da mesma forma, não serão homologados os pedidos de inscrição que não contemplem todos os documentos previstos deste Edital, pois não será permitido complementar a documentação após o prazo estipulado para o processo de inscrição.

**2.4** A comissão de seleção não se responsabilizará pela conferência e pela avaliação de documentos entregues sem a devida organização conforme estabelecido neste Edital.

**2.5** As listas com as inscrições homologadas serão disponibilizadas na página do PPGCAL (<http://pgcal.pos.ufsc.br/>).

**2.6** Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição.

**2.7** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

### 3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

**3.1. Avaliação do Currículo:** pontuado de acordo com o **Anexo II**. Será observada a produção intelectual e o desempenho acadêmico ao longo do curso de graduação, para seleção de **MESTRADO** e, juntamente ao longo do mestrado, para a seleção de **DOUTORADO**.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de Ficha de pontuação curricular corretamente, com a respectiva pontuação para cada atividade, cuja pertinência será avaliada e, referendada ou corrigida pela comissão de seleção.

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados sequencialmente conforme os itens e subitens descritos no Anexo II. Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem o Currículo conforme as instruções deste Edital.

**3.2 Análise da Proposta de Pesquisa:** avaliada com nota de zero a dez pela Comissão Examinadora. Os avaliadores analisarão os projetos isoladamente e às cegas, registrando suas observações em ficha específica, com base nos quesitos do **Anexo III**. O resultado desta etapa será a média das notas atribuídas individualmente pelos avaliadores. Esta etapa é classificatória.

**3.3. Análise da Carta de Interesse e do Memorial Descritivo:** avaliados com nota de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: o memorial deve incluir a formação, experiência profissional e acadêmica com ênfase em Ciência dos Alimentos e áreas afins, interesses especiais e os projetos que motivaram o candidato a se inscrever no processo de seleção para mestrado ou doutorado. O candidato deverá inserir fatos de sua carreira profissional (caso se aplique) e da formação acadêmica, indicando as repercussões sobre a trajetória do candidato e a área de atuação pretendida no mestrado ou doutorado. O candidato deverá incluir também planos para o futuro, o que o candidato espera do Programa de pós-graduação. Na carta de interesse deve constar a motivação pela sua escolha do Programa e do Professor Orientador. O texto deve ser claro e conciso, limitando-se a 2 (duas) páginas. O resultado desta etapa será a média das notas atribuídas individualmente pelos avaliadores.

#### 3.4 Critérios de Aprovação

**3.4.1** A nota final dos candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado será a média ponderada de cada etapa do presente processo de seleção sendo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

**Para o Mestrado:**

Análise do Currículo = peso 4

Análise da Proposta de Pesquisa = peso 3

Análise da carta de interesse e do Memorial Descritivo = peso 3

**Para o Doutorado:**

Análise do Currículo = peso 4

Análise da Proposta de Pesquisa: peso 3

Análise da carta de interesse e do Memorial Descritivo = peso 3

**3.4.2** Para cada etapa do processo de seleção serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem o ponto de corte estabelecido pela Comissão de Seleção, baseado no número de vagas existentes, classificando-se para o ingresso em ordem decrescente de média final.

**3.4.3** Os candidatos aprovados serão apresentados em ordem classificatória, pela ordem decrescente das notas finais, preenchendo as vagas definidas segundo a disponibilidade dos professores orientadores e linhas de pesquisa.

**3.5** do Desempate

**3.5.1** Candidato com maior pontuação obtida na análise do currículo.

**3.5.2** Candidato com maior pontuação obtida na proposta de pesquisa.

**3.5.3** Candidato com maior idade.

**4. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

**4.1** A previsão do número de bolsas de estudo é dependente dos órgãos governamentais de fomento (CAPES, CNPq e FAPESC, entre outros).

**4.2** Os critérios de distribuição de bolsas são estabelecidos pelo comitê gestor do programa.

**4.3** O Programa **NÃO GARANTE BOLSAS** para todos os alunos aprovados.

**5. DO CRONOGRAMA**

**5.1** As datas da realização das inscrições, das avaliações e da divulgação dos resultados:

ETAPA	DATA
Inscrições	25/11/20 a 05/02/21
Homologação das inscrições	até 12/02/21
Avaliações pelas comissões examinadoras	15/02/21 a 05/03/21
Divulgação do resultado final	até 12/03/21

**5.2** A lista dos aprovados para os cursos de mestrado e doutorado serão divulgados na página do Programa. <http://pgcal.pos.ufsc.br/>

**5.3** A confirmação de interesse na vaga deverá ser feita via e-mail ([ppgcal@contato.ufsc.br](mailto:ppgcal@contato.ufsc.br)) enviado à Secretaria do PPGCAL até 19/03/21.

**Atenção:** [ppgcal.ufsc@gmail.com](mailto:ppgcal.ufsc@gmail.com) é e-mail exclusivo para inscrição no processo seletivo. O e-mail da secretaria do PPGCAL é [ppgcal@contato.ufsc.br](mailto:ppgcal@contato.ufsc.br).

**5.4** O candidato aprovado que não confirmar interesse, conforme item 5.3 deste edital, e que não se matricular até o término do período de matrícula do primeiro semestre letivo de 2021 será entendido como desistente. Para ingressar no PPGCAL em data futura, terá que ser aprovado em novo processo seletivo.

**6. DOS RECURSOS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

**6.1** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço eletrônico [ppgcal.ufsc@gmail.com](mailto:ppgcal.ufsc@gmail.com), até 24 (vinte e quatro) horas decorridas da divulgação dos resultados (ANEXO VII).

**6.2** A Comissão de Seleção terá o período de até 5 (cinco) dias úteis para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento digitalizado, enviado ao endereço eletrônico de contato do candidato, constante na ficha de inscrição.

**6.3** Não serão aceitas outras formas de interposição de recursos.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**7.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos para a seleção;

**7.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

**7.1.3** Não efetuar matrícula no período especificado a ser divulgado na página do Programa, no caso de ser selecionado.

**7.2** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa na página <http://pgcal.pos.ufsc.br>.

**7.3** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação.

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- A matrícula no curso não assegura o recebimento de bolsa de estudo.
- Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGCAL.

### **Comissão examinadora para DOUTORADO composta pelos professores:**

Prof. Juliano De Dea Lindner, Presidente

Prof<sup>ª</sup>. Renata Dias de Mello Castanho Amboni, Membro

Prof<sup>ª</sup>. Ana Carolina de Oliveira Costa, Membro

Prof<sup>ª</sup>. Itaciara Larroza Nunes, Suplente

### **Comissão examinadora para o MESTRADO composta pelos professores:**

Prof. Giustino Tribuzi, Presidente

Prof<sup>ª</sup>. Carlise Beddin Fritzen Freire, Membro

Prof<sup>ª</sup>. Vivian Maria Burin, Membro.

Prof<sup>ª</sup>. Maria Manuela Camino Feltes, Suplente

Edital aprovado em reunião do colegiado do Programa em 24/11/2020

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos  
<http://pgcal.pos.ufsc.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

## ANEXO I

### PESQUISADORES E VAGAS DISPONÍVEIS PARA MESTRADO E DOUTORADO

Os projetos desenvolvidos pelos docentes deverão ser consultados no currículo Lattes. Recomenda-se entrar em contato com o potencial orientador antes da inscrição.

Docente	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado	e-mail
Alicia de Francisco de Casas	0	0	alicia.francisco@ufsc.br
Ana Carolina de Oliveira Costa	0	1	ana.costa@ufsc.br
Ana Carolina Maisonnave Arisi	1	1	ana.arisi@ufsc.br
Carlise Beddin Fritzen Freire	1	1	carlise.freire@ufsc.br
Carmen Maria Olivera Müller	1	0	carmen.muller@ufsc.br
Elane Schwinden Prudêncio	0	0	elane.prudencio@ufsc.br
Giustino Tribuzi	2	1	giustino.tribuzi@ufsc.br
Itaciara Larroza Nunes	0	0	itaciara.nunes@ufsc.br
Jane Mara Block	0	0	jane.block@ufsc.br
Juliano De Dea Lindner	0	0	juliano.lindner@ufsc.br
Maria Manuela Camino Feltes	1	1	manuela.feltes@ufsc.br
Pedro Luiz Manique Barreto	0	0	pedro.barreto@ufsc.br
Renata Dias de Mello Castanho Amboni	1	1	renata.amboni@ufsc.br
Roseane Fett	1	1	roseane.fett@gmail.com
Vivian Maria Burin	2	1	vivian.burin@ufsc.br





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA MESTRADO**

Curso de graduação \_\_\_\_\_  
Instituição em que cursou a graduação \_\_\_\_\_  
Nota no ENADE (quando aplicado) \_\_\_\_\_

<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA (CANDIDATO)</b>	<b>PONTUAÇÃO HOMOLOGADA (COMISSÃO)</b>
<b>1.1. Curso de Graduação*</b>		
<b>a) Ciência e Tecnologia Alimentos, Farmácia –Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química Industrial de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Química de Alimentos. (10 pontos)</b>		
<b>b) Nutrição, Farmácia, Química, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Química, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Engenharia Rural, Zootecnia, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Enologia e áreas afins. (8 pontos)</b>		
<b>c) Cursos não incluídos nos itens “a” e “b” que a comissão julgadora considerar passível de pontuação (4 pontos)</b>		
<b>1.2. Especialização na área de Alimentos (1 ponto)</b>		
<b>2. Produção Científica – (QUALIS – CIÊNCIA DOS ALIMENTOS)</b>		
<b>2.1. Trabalhos em eventos científicos (Trabalhos pertinentes à área de Ciência de Alimentos em eventos científicos) (máximo 1,0 ponto)</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhos completos em anais <b>(0,1 ponto/trabalho)</b></li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resumos <b>(0,1 ponto/resumo)</b></li> </ul>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 Centro de Ciências Agrárias  
 Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
 Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

<b>2.2 Artigo(s) publicado(s) ou aceito(s) em periódicos Qualis – Ciência dos Alimentos, conforme</b> <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> (Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito) <b>ARTIGOS NO QUAL O CANDIDATO NÃO FOR O PRIMEIRO AUTOR A PONTUAÇÃO DEVE SER MULTIPLICADA POR 0,7.</b> (Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito)		
Revista classificada como A1 deverá ser multiplicada por 1,0		
Revista classificada como A2 deverá ser multiplicada por 0,85		
Revista classificada como B1 deverá ser multiplicada por 0,7		
Revista classificada como B2 deverá ser multiplicada por 0,55		
Revista classificada como B3 deverá ser multiplicada por 0,4		
Revista classificada como B4 deverá ser multiplicada por 0,25		
Revista classificada como B5 deverá ser multiplicada por 0,10		
<b>2.3 Capítulo de livro na área de Ciência dos Alimentos (1 ponto)</b>		
<b>2.4 Livro (organização) na área de Ciência dos Alimentos (1 ponto)</b>		
<b>2.5 Patente (1 ponto)</b>		
<b>3 Participação em Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Monitoria**</b>		
2.1. Iniciação Científica/Tecnológica (0,25 pontos/semestre)		
2.2. Monitoria (0,25 pontos/semestre)		

\* Caso tenha concluído 2 cursos de graduação ou 2 cursos de especialização será contado somente o de maior pontuação.

\*\* Para fins de comprovação de participação em programas de Iniciação Científica, serão aceitas apenas declarações de órgãos institucionais ou comprovantes obtidos a partir do portal do CNPq, CAPES, APs.

**CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL**

	SOMA OBTIDA	SOMA HOMOLOGADA
<b>Total dos itens</b>		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA DOUTORADO**

Curso de graduação \_\_\_\_\_  
 Instituição em que cursou a graduação \_\_\_\_\_  
 Nota no ENADE (quando aplicado) \_\_\_\_\_  
 Curso de pós-graduação \_\_\_\_\_  
 Instituição onde cursou a Pós-graduação \_\_\_\_\_  
 Conceito do curso de Pós-graduação \_\_\_\_\_

<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA (CANDIDATO)</b>	<b>PONTUAÇÃO HOMOLOGADA (COMISSÃO)</b>
<b>1.1. Curso de Graduação *</b>		
<b>a) Ciência e Tecnologia Alimentos, Farmácia – Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química Industrial de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Química de Alimentos. (10 pontos)</b>		
<b>b) Nutrição, Farmácia, Química, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Química, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Engenharia Rural, Zootecnia, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Enologia e áreas afins. (8 pontos)</b>		
<b>1.2. Especialização na área de Alimentos (1 ponto)</b>		
<b>1.3. Mestrado*</b>		
<b>a) Ciência dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos (20 pontos)</b>		
<b>b) Química, Engenharia Química, Nutrição, Farmácia (10 pontos)</b>		
<b>c) Outros (5 pontos)</b>		
<b>2. Produção Científica – (QUALIS – CIÊNCIA DOS ALIMENTOS)</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

<p><b>2.1</b> Trabalhos em eventos científicos (<i>Trabalhos pertinentes à área de Ciência de Alimentos em eventos científicos</i>) (máximo 1,0 ponto)</p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Trabalhos completos em anais (0,1 ponto/trabalho)</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Resumos (0,1 ponto/resumo)</li> </ul>		
<p><b>2.2</b> Artigo(s) publicado(s) ou aceito(s) em periódicos Qualis – Ciência dos Alimentos, conforme <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/consultaVeiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/consultaVeiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> <b><u>ARTIGOS NO QUAL O CANDIDATO NÃO FOR O PRIMEIRO AUTOR A PONTUAÇÃO DEVE SER MULTIPLICADA POR 0,7</u></b> (Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito)</p>		
Revista classificada como A1 deverá ser multiplicada por 1,0		
Revista classificada como A2 deverá ser multiplicada por 0,85		
Revista classificada como B1 deverá ser multiplicada por 0,7		
Revista classificada como B2 deverá ser multiplicada por 0,55		
Revista classificada como B3 deverá ser multiplicada por 0,4		
Revista classificada como B4 deverá ser multiplicada por 0,25		
Revista classificada como B5 deverá ser multiplicada por 0,10		
<b>2.6</b> Capítulo de livro na área de Ciência dos Alimentos (1 ponto)		
<b>2.7</b> Livro (organização) na área de Ciência dos Alimentos (1 ponto)		
<b>2.8</b> Patente (1 ponto)		

\* Caso tenha concluído 2 cursos de graduação, 2 cursos de especialização ou 2 mestrados será contado somente o de maior pontuação.

**CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL**

	SOMA OBTIDA	SOMA HOMOLOGADA
<b>Total dos itens</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

### ANEXO III

#### AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA DE MESTRADO/DOCTORADO

A avaliação da proposta do projeto envolverá critérios gerais como geração de conhecimentos, relevância, exequibilidade, critérios metodológicos e critérios éticos.

<b>Número do candidato:</b>	
<b>Avaliador:</b>	

<i>Critérios de Avaliação</i>	<i>Considerações e Nota (1-10)</i>
Sobre o tema proposto <ul style="list-style-type: none"><li>• Relevância</li><li>• Ineditismo</li><li>• Exequibilidade</li></ul>	
Sobre o projeto <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução, objetivos e justificativas</li><li>• Fundamentação teórica</li><li>• Métodos propostos</li><li>• Viabilidade econômica</li></ul>	
Precisão e coerência na escrita	
Inserção na linha de pesquisa proposta	
Nota final	



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

## ANEXO IV

### AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTERESSE E DO MEMORIAL DESCRITIVO

A avaliação envolverá critérios gerais como a inserção do candidato na área de Ciência dos Alimentos, dentro do contexto profissional e/ou acadêmico.

<b>Número do candidato:</b>	
<b>Avaliador:</b>	

<i>Critérios de Avaliação</i>	<i>Considerações e Nota (1-10)</i>
Precisão e coerência na escrita	
Motivação e Justificativa	
Inserção na área de Ciência dos Alimentos	
Nota final	



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

## ANEXO V

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO 01/PPGCAL/2020 VISANDO CONCESSÃO DE BOLSA

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Possível orientador(a): \_\_\_\_\_

Declaro estar pleiteando neste processo seletivo uma bolsa de

MESTRADO

DOUTORADO

Declaro que não possuo vínculo empregatício ou estou liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimento (neste caso anexar declaração);

Declaro que não fui contemplado com a bolsa para a qual estou me candidatando no presente processo seletivo;

Declaro não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;

Declaro dedicar-me em tempo integral ao curso do PPGCAL;

Declaro que estou ciente das exigências estabelecidas no Edital de Seleção (01/PPGCAL/2020).

Assinatura do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LIBERAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO

(para candidatos que possuam vínculo empregatício)

Declaro para fins de matrícula e participação nas atividades acadêmicas de (nome do aluno)

\_\_\_\_\_ no (Mestrado ou Doutorado)

\_\_\_\_\_ do PPGCAL/UFSC, que estou ciente de sua participação no

referido curso de Pós-graduação e libero o mesmo de suas atividades profissionais por um

período de 24 meses (Mestrado) e 48 meses (Doutorado)\_\_\_\_\_.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome do responsável pela liberação do aluno: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo (se houver): \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências Agrárias

Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

## ANEXO VII

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

<b>DADOS DO REQUERENTE</b>	
Nome:	
Número de inscrição:	
<b>DADOS DO PEDIDO</b>	
Recurso sobre:	

Fundamentação:

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do requerente: \_\_\_\_\_